

PROCESSO Nº: 2023-R8N55

*Republicado por conter incorreção

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Infraestrutura e Tecnologia

Protocolo 1413354**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.000144.46101.05****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024**
- SEDU**PROCESSO N.º 2024-LKMNK CONTRATANTE:**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS

CONTRATADA: MS COMÉRCIO LTDA.**OBJETO:** Aquisição Cadeira Giratória - Lote 1.**VALOR TOTAL:** R\$ 161.375,00**FILIPE LUBE**Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
- Respondendo**Protocolo 1413868****EXTRATO DE CONTRATO****Nº 2024.000150.46101.01****CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**PROCESSO Nº:** 2024-7XG3J**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Manifestação de Interesse nº 010/2024

CONTRATADA: ALS CONSULTORIA E GESTAO LTDA**CNPJ:** 57.497.969/0001- 37**OBJETO:** contratação de serviços de um Consultor Individual Especialista em Aquisições, para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.**PROGRAMA DE TRABALHO:**
10.46.101.14.122.0053.1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES.**FONTE:** 754 - Recursos de Operações de Crédito**VALOR TOTAL:** R\$ 165.319,80**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1413926**ERRATA PORTARIA N.º 1760-S, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2024****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 1760-S de 03/10/2024, publicada no D.O.E de 04/10/2024.

Onde se lê:

Draustria Bianquini Ferreira, NF 3519759 - Serviço Social.

Leia-se:

Daustria Bianquini Ferreira, NF 3519759 - Assistente Social

Vitória, 08 de Outubro de 2024.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização

Protocolo 1413400**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 071, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 373/2006 e considerando a necessidade de designação de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 5352-R/2023, bem como a distribuição de função gratificada de Agente de Contratação a este Procon pelo Decreto Nº 5848-R/2024;

RESOLVE:**Art. 1.º.** Designar o servidor MARCOS GOMES RIBEIRO para exercer a função de Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, conforme segue:

I - Amanda Ramos Ribeiro;

II - Anelise Carneiro Lucio.

Art. 2.º. As atribuições das funções dos servidores são as descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.**Art. 3.º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2024.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral**Protocolo 1413430****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 070, DE 07/10/2024.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006,

Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, KAUÁ LUDOVICO SANT'ANNA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico - Ref. PRO-05 do PROCON-ES, a contar de 08/10/2024.**Letícia Coelho Nogueira**
Diretora Geral**Protocolo 1413953****Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -****PORTARIA Nº 286-S, DE 08 DE OUTUBRO DE
2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2021/2022 dos servidores abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO RESTANTE
LUIZ FERNANDO SERPA DE ALMEIDA	ADESTRADOR DE CÃES	3181316	30

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1413477



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2024 08:14:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CIBELE VASCONCELLOS LEITE AGRIZZI (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONT - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-WX3F6F>